



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n - centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

INDICAÇÃO Nº 28/2023

DESPACHO <u>APROVADO</u>
Monte Alegre/RN, <u>14</u> de <u>10</u> de 2023.
<u>Kpuari e covre</u> Presidente

Lucineide Maria de Souza Paiva, Vereadora abaixo assinado, na forma regimental, no desempenho do seu mandato, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**, ouvido o plenário que, junto à secretaria competente, estude a viabilidade de destinar um local de coleta para o descarte por parte da população, do lixo eletroeletrônico, para que o setor público de limpeza do município de Monte Alegre/RN, tenha a responsabilidade de recolher dar destinação correta dos resíduos eletroeletrônicos.

JUSTIFICATIVA

O descarte inadequado de lixo eletroeletrônico pode causar contaminação dos lençóis freáticos e do solo, além da contaminação das culturas que poderão ser plantadas nessas áreas de descarte incorreto. O lixo eletroeletrônico pode causar câncer e uma série de doenças devido à predominância dos metais pesados. Os equipamentos elétricos e eletrônicos são compostos de componentes tóxicos em suas estruturas, e descartados de maneira incorreta, comprometem o equilíbrio ecológico, além de poluir drasticamente o meio ambiente e colocar em risco a saúde pública. A destinação do lixo eletrônico no Brasil está prevista na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010) e é regulamentada pelo Decreto Federal 10.240/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n-centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

Diante da relevância do assunto exposto, conto com o apoio dos nobres Pares na apreciação e aprovação da referida propositura.

Sala das Sessões, Monte Alegre/RN, 27 de setembro de 2023.

Lucineide Maria de Souza Paiva
Vereadora-MD

LIDO NO EXPEDIENTE: 10, 10 /2023.